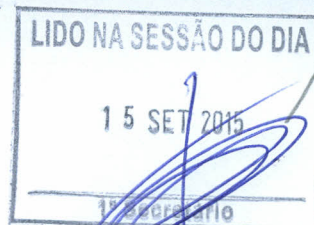




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

16 SET. 2015

Carlos Alberto Martins Manuile
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB-PALE

INDICAÇÃO Nº

739/15

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B

Indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e (SETUR) Superintendência Estadual de Turismo a necessidade da construção de um Pórtico, no município de Nova Mamoré/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, com cópias ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e (SETUR) Superintendência Estadual de Turismo a necessidade de construção de um Pórtico, no município de Nova Mamoré.

Plenário das Deliberações, 15 de setembro de 2015.

NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A presente indicação visa atender a toda população residente no município de Nova Mamoré e região, com a necessidade da construção de um Pórtico naquela localidade que é sem dúvidas de muita relevância.

A obra a ser construída, irá mudar todo aspecto visual do município, que recebe várias pessoas todos os dias, afinal será também um sonho a ser realizado por aqueles que ali residem.

Desta forma, cumpre ressaltar que a Constituição do Estado de Rondônia, em seu art. 184 e 185, III, preceitua *in verbis*:

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON PT do B

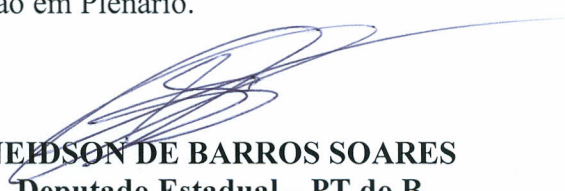
Art. 184. “O Estado apoiará e incentivará o turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural.” (foi grifado)

Art. 185. O Estado, juntamente com os segmentos envolvidos no setor, definirá a política estadual de turismo, observadas as seguintes diretrizes e ações:

Inc. III. Desenvolvimento de infra-estrutura e conservação de parques estaduais, reservas biológicas, monumentos históricos e religiosos, bem como todo o potencial que venha a ser de interesse turístico;”

Desta forma, cabe esclarecer que a construção de um Pórtico no município de Nova Mamoré, transformará visualmente aquela localidade que é um dos pontos bem apreciados pela visitação diária de várias pessoas.

Assim sendo e com todo o supramencionado, solicitamos aos nobres Pares, especial atenção ao pleito, pedindo desde já a sua aprovação em Plenário.


NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PT do B

